



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.792 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua
Olívia Martins De Paula – Do Lar.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Olívia Martins De Paula – Do Lar, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 29, 12 e 31, 14 da Linha 01, Secção Dourado, Estrada Vicinal, entre parte do lote rural 31, módulos 07, 06, 05 e partes dos lotes rurais 29, 12, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até uma Rua Sem denominação, direção oeste-leste. A Artéria está localizada no Bairro Industrial Davide Zorzi.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA OLIVIA MARTINS DE PAULA – DO LAR”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal